



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA N° 45474/2014

CONVÊNIO N° 810631/2014

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA	CNPJ: 45.316.338/0001-95	UF: SP		
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, 1871 - JARDIM PETRAGLIA				
REPRESENTANTE LEGAL: AGENOR GADO	CARGO/FUNCAO: VICE-PRESIDENTE			
CPF/MF: 195.264.239-68	PROCESSO: 25000.138969/2014-97			
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº Prov. 158				
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.				
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/10/2014 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/12/2021 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.				

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

São Paulo/SP, 29 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:

1. MARLENE APARECIDA MAZZO:01191418847 em 29/12/2020 16:18:21, Superintendente Substituta - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO
1. MARLENE APARECIDA MAZZO:01191418847 em 29/12/2020 16:18:21, Superintendente Substituta - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO



Emitido por: CMDA/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=702767&crc=03663ae0>